

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

314490

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

23 de julho de 2007.

IMÓVEL. Apartamento 202 do Bloco 3 do prédio em construção situado na Av. Lucio Costa nº 4350, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 3 vaga(s) de garagem situada(s) indistintamente no subsolo do bloco e correspondente fração ideal de 0,00818 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 46355 que mede em sua totalidade 100,00m de frente e fundos, 261,15m a direita e 258,15m a esquerda, confrontando à direita com o lote 4 do PAL 30314 - Condomínio Village Oceanique e outros ou sucessores; à esquerda com o lote 7 do PAL 29505 de propriedade de Country Club Caça e Pesca e outros e aos fundos com o lote 2 do PAL 46355 de propriedade de Oásis Clube Rio de Janeiro. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1167766-3 e 1517821-3 (MP), CL 9133-0. **PROPRIETÁRIA:** DIAMOND SPE S/A, com sede nesta cidade, CNPJ 07.806.761/0001-84, que adquiriu por incorporação feita por Brascan Imobiliária Incorporações S/A, através do requerimento de 11/05/06, instruído por Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 21/02/06, registrada em 28/08/06 com o nº 6 na matrícula 301433. **INDICADOR REAL:** Nº 190781 à fl. 97v do livro 4-EL. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----
O Oficial *Gloria Carolina*

AV - 1 **OBRIGAÇÕES.** Consta averbado em 04/04/06 com o nº 7 nas matrículas 67920 e 67919 que BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A e OÁSIS CLUBE - RIO DE JANEIRO assumiram **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a avenida Canal de Marapendi, na pista junto aos lotes, na extensão de 214,00m correspondente a dimensão da testada do lote 1 do PAL 36246 até o lote 3 do PAL 29505, conforme PAA 9203. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Rio de Janeiro, 23 de julho de

Segue no verso

00314490



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

314490

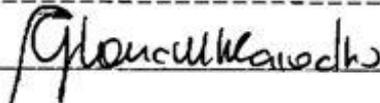
FICHA

1

VERSO

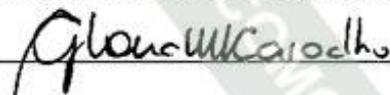
2007. -----

O Oficial



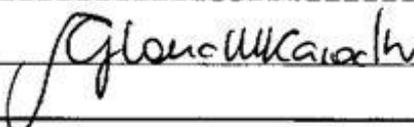
AV - 2 **SERVIDÃO:** Consta registrada em 24/04/06 com o nº 4 na matrícula 301433, a **SERVIDÃO** gratuita e perpétua de passagem de pedestres, possibilitando o acesso à Avenida Lúcio Costa, instituída por BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, em favor do Lote 2 do PAL 46355 situado na Avenida Canal de Marapendi, objeto da matrícula 301434 de propriedade de OÁSIS CLUBE RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CNPJ 30.477.186/0001-35, através da escritura de 04/11/04 do 4º Ofício de São João de Meriti, livro 082-E, fl. 52, rerratificada pela escritura de 31/01/06 do 1º Ofício, livro 4946, fl. 161. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----

O Oficial



AV - 3 **SERVIDÃO:** Consta registrada em 24/04/06 com o nº 6 na matrícula 301434, a **SERVIDÃO** de direito de passagem gratuito e perpétuo de rede de drenagem e escoamento de águas pluviais oriundas deste imóvel, ficando certo que a referida rede será implantada junto à divisa esquerda do terreno, de quem olha de dentro para a Avenida Canal de Marapendi com 2,50m de largura ao longo da mesma, instituída por OÁSIS CLUBE RIO DE JANEIRO, em favor do imóvel objeto desta matrícula, através da escritura de 04/11/04 do 4º Ofício de São João de Meriti, livro 082-E, fl. 52, rerratificada pela escritura de 31/01/06 do 1º Ofício, livro 4946, fl. 161. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----

O Oficial



AV - 4 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 28/08/06 com o nº 8 na matrícula 301433 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 08/06/06, dele constando que o prazo de Segue na ficha 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

314490

FICHA

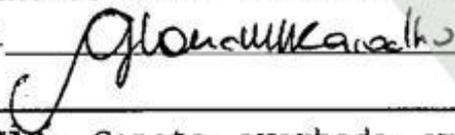
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

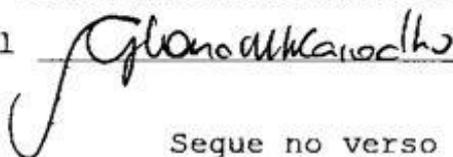
carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 30% das unidades; que os aptºs 501/504 dos blocos 3 a 6 tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 396 vagas de garagem, sendo 45 vagas em cada um dos blocos 1 e 2 e 70 vagas em cada um dos blocos 3, 4, 5 e 6 situadas no subsolo e 26 descobertas situadas no pavimento térreo as quais não se vinculam a quaisquer das unidades, sendo destinadas ao uso de visitantes. **CUMPRE CERTIFICAR** que da certidão do 3º Distribuidor desta comarca constam distribuições contra CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo; que da certidão do 9º Ofício de Distribuição constam débitos ajuizados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano de 1987, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997 e 1999 constando, ainda, das certidões de Situação Fiscal Imobiliária débitos dos exercícios 1999, 2003, 2004, 2005 e 2006. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----

O Oficial



AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 04/07/07 com o nº 10 na matrícula 301433 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 13/12/06, em suas alíneas "D", "E" e "J", relativamente a reaprovação do projeto com alteração da área de uso comum, bem como a mudança de denominação dos blocos na minuta de convenção, passando o Bloco 1 a ser denominado "CAP MARTIN", o Bloco 2 "MONTE CARLO", o Bloco 3 "BEAU SOLEIL", o Bloco 4 "CONDAMINE", o Bloco 5 "CAP D'AIL" e o Bloco 6 "RIVIERA MARRIOT". Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----

O Oficial



Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

314490

FICHA

2

VERSO

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Consta averbada em 04/07/07 com o nº 11 na matrícula 301433 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 13/12/06, em sua alínea "I", relativamente a divisão de propriedade. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----

O Oficial

Glauce Carvalho

AV - 7 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 9732 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 06/06/06 do 10º Ofício, livro 6449, fl. 35. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007. -----

(R).1 ato
RKI77696 YKA

O Oficial

Glauce Carvalho

R - 8 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 15/01/07 prenotado em 16/01/08 com o nº 1152769 à fl. 178 do livro 1-GC, rerratificado pela escritura de 07/02/07 do 10º Ofício, livro 6494, fl.2, prenotada em 16/01/08 com o nº 1152770 à fl.178 do livro 1-GC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **DIAMOND SPE S/A**, em favor de **EDMON GOMES DA SILVA FILHO**, identidade CREMERJ 5228631-3, CPF 403.672.407-00 e sua mulher **SONIA MARIA GARCIA GOMES DA SILVA**, identidade CREMERJ 5242538-0, CPF 835.948.767-72, brasileiros, médicos, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$2.424.094,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1157997 em 06/02/07. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008. -----

(R).1 ato
RLS73362 PSQ

O Oficial

Am

R - 9 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para o registro 8, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por **EDMON GOMES DA SILVA FILHO** e sua mulher
Segue na ficha 3

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

314490

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

SONIA MARIA GARCIA GOMES DA SILVA, em favor de DIAMOND SPE S/A, para garantia da dívida no valor de R\$2.258.396,20, que será pago da seguinte forma: R\$294.573,00 através de 6 parcelas, sem juros cada uma no valor de R\$49.095,50 e vencendo-se a primeira em 15/01/07 e as demais em igual dia dos meses subsequentes: R\$490.955,80 através de parcela única, sem juros, com vencimento em 15/10/08; R\$736.433,70 através de 60 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$16.154,19, cada parcela, nelas já incluídas os juros de 12% ao ano, na forma da Tabela Price, calculados a partir de 02/10/08, vencendo a primeira em 15/11/08 e as demais em igual dia dos meses subsequentes e R\$736.433,70 através de 5 parcelas anuais e sucessivas, no valor de R\$204.293,88 cada uma, nelas já incluídas os juros de 12% ao ano, na forma da Tabela Price, calculados a partir de 15/10/08, vencendo-se a primeira em 15/10/09, e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$2.424.094,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008. -----

O Oficial

(R) 1 ato
RLS73363 TSG

AV - 10

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 2039465-6, CL 13381-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008. --

O Oficial

(R) 1 ato
RLS73364 LFT

AV - 11

INDISPONIBILIDADE: Pelo Aviso nº 530/2008 de 16/09/08 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 29/09/08, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, nos termos da Resolução Operacional-RO nº 538 de 16/07/08 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, Segue no verso

REGISTRO GERAL

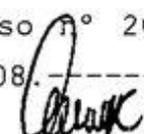
MATRÍCULA

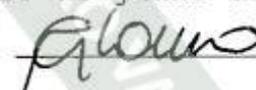
314490

FICHA

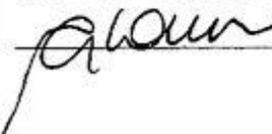
3

VERSO

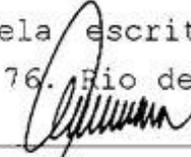
através do Ofício nº 1731/2008/GGH-RE/DIOPE/ANS de 21/08/08 (N/REF Processo nº 2008.219102 CJ). Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2008. -----
O Oficial 

AV - 10 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 12 na matrícula 301433 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 09/01/09, em sua alinea "D", relativamente a modificação do projeto com acréscimo de área, permanecendo inalterada a área privativa da unidade. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RNI21670 PNF

AV - 11 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 09/01/09, prenotado em 22/01/09 com o nº 1215724 à fl. 43v do livro 1-GL, instruído pela certidão nº 055199 de 15/01/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 23/12/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000662009-17300556 de 02/04/09. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2009. -----
O Oficial 

(R).1 ato
RNI21772 HSU

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 1 no Registro Auxiliar nº 9732, a **RETIFICAÇÃO** à convenção de condomínio, para constar a nova redação dos artigos, através da escritura de 05/12/08 do 24º Ofício, livro 5895, fl. 18, rerratificada pela escritura de 06/03/09 do 24º Ofício, livro 5948, fl. 76. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2009.-
O Oficial 

(R).1 ato
ROG57459 JIV

AV - 15 **RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da Lei 6015/73, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** das numerações referentes aos atos
Segue na ficha 4

MATRÍCULA

314490

FICHA

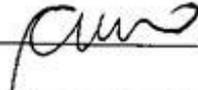
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 3

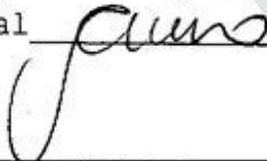
averbados de 29/06/09, 29/06/09 e 07/10/09 com os números 10, 11 e 12 para fazer constar que os mesmos passam a ser 12, 13 e 14, respectivamente. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2010. -----

O Oficial



AV - 16 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo Aviso nº 543/2010 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário Oficial de 26/07/10, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de propriedade de EDMON GOMES DA SILVA FILHO, nos termos da Resolução Operacional-RO nº 765 de 05/02/10 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, publicada no DOU de 08/02/10, através do Ofício nº 95/UNIMED DUQUE DE CAXIAS/LE/2010 de 05/07/10 (N/REF Processo nº 2010.158825 CJ). Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2010. -----

O Oficial



AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 30/05/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/05/18 com o nº 1807602 à fl.42v do livro 1-JN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de EDMON GOMES DA SILVA FILHO, CPF 403.672.407-00, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara Cível de Duque de Caxias - RJ - Processo nº 00691268420148190021. (Código HASH: bcf8. 101c. 9bd2. 7884. 1312. 5165. 3ff7. eaf4. 8554.dc52). Rio de Janeiro, 12 de junho de 2018. -----

O Oficial



Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61788/015-RJ

ECOI63928 OQA

R - 18 **SEQUESTRO:** Pelo ofício nº 268/19 de 22/03/19 da 4ª Vara Cível de Duque de Caxias - RJ, prenotado em 01/04/19 com o nº 1857247 à fl.29v do livro 1-JT, fica registrado o
Segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

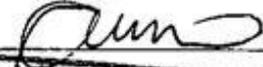
314490

FICHA

4 VERSO

SEQUESTRO do imóvel, decidido nos autos da ação movida por MASSA INSOLVENTE DE UNIMED DUQUE DE CAXIAS RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 72.518.079/0001-58 em face de EDMON GOMES DA SILVA FILHO e outros (Processo nº 0050031-29.2018.8.19.0021). Rio de Janeiro, 09 de abril de 2019.-----

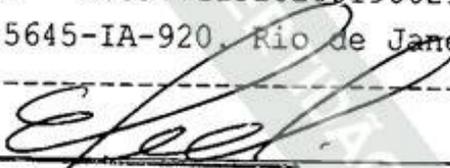
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM73205 VQB

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 12/02/21 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 19/02/21 com o nº 1961050 à fl.169 do livro 1-LH, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de EDMON GOMES SA SILVA FILHO, CPF 403.672.407-00 e SONIA MARIA GARCIA GOMES DA SILVA, CPF 835.948.767-72, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara Cível de Duque de Caxias - RJ - Processo nº 00397711920208190021 - Protocolo nº 202010.3113.01375645-IA-920. Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.-----

O Oficial


Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDRI26621 WEY

R - 20 **PENHORA:** Pelo termo de 26/11/2020 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 01/03/21 com o nº 1962797 à fl.232 do livro 1-LH, instruído pelo ofício nº 1242/2020 de 26/11/2020 e decisão de 19/08/2020, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$576.359,85, decidida nos autos da ação movida por ALBERTO ZAVÃO LIMA e outro em face de EDMON GOMES DA SILVA FILHO e outro (Processo nº 0001390-72.2011.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$576.359,85. Rio

Segue na ficha 5

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

314490

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

de Janeiro, 11 de março de 2021

O Oficial

EDRI39280 BEF

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 21 **INDISPONIBILIDADE:** Pelo termo registrado com o nº 20, instruído pelo ofício nº 1242/2020 de 26/11/2020 e decisão de 19/08/2020, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por ALBERTO ZAVÃO LIMA e outro em face de EDMON GOMES DA SILVA FILHO e outro (Processo nº 0001390-72.2011.8.19.0209). Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

O Oficial

EDRI39283 RYZ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA -